

Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

**CARTA DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EDITAL de CREDENCIAMENTO N.º 03/2021
Processo Licitatório n.º. 47/2021 Processo Administrativo
n.º. 55/2021 - Tipo: Credenciamento**

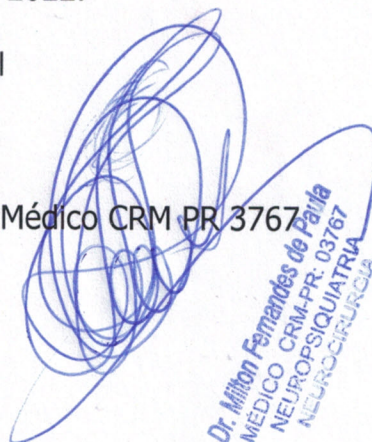
Objeto: Credenciamento de empresas aptas a prestar serviços médicos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde visando atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Paulo Frontin, Paraná, conforme especificações contidas no presente anexo adendo do presente edital.

Pelo presente instrumento credenciamos Empresa M Fernandes de Paula LTDA inscritas no CNPJ 12373610/0001-10 através do sócio proprietário Dr. Milton Fernandes de Paula – médico CRM PR 3767 RG 8 544 807 2 CPF 113 703 946-91 para participar das reuniões relativas ao Credenciamento acima referenciado o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome de sua Empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento de Credenciamento a que tudo daremos por firme e valioso.

Paulo Frontin, 8 de fevereiro de 2022.

Assinatura do Sócio Responsável

Dr. Milton Fernandes de Paula - Médico CRM PR 3767


Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Instagram: @ NEUROCENTER - M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10

Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-TEL(s). 42 32723342 - 42 98407 4280

CEP84261 400- Telêmaco Borba-Paraná

e-mail: drmiltonadvogado8@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 385
----------------------------------	-----------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M FERNANDES DE PAULA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.373.610/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:52 do dia 06/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E804060222140352

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 386
----------------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILTON FERNANDES DE PAULA**
CPF: **113.703.946-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:40 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.

Código de controle da certidão: **96F4.B420.25B8.DF63**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Juiz de Fora

Faculdade de Medicina

Eu, Prof. Carlos Alberto Barone, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da autoridade que me confere a legislação vigente e, em nome da Congregação, tendo presente o termo de colação de grau de Médico

de Wilton Fernandes de Paula
filho de Antonio Fernandes de Paula e de D. Izaura Miranda de Assis Paula,
natural de Bicas, Estado de Minas Gerais,
nascido aos 8 de outubro de 1948, expõe-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas assegurados a este título pelas leis do Brasil.

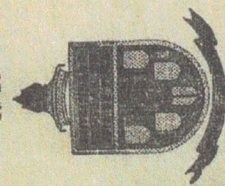
Juiz de Fora, 28 de dezembro de 1971

Leandro
Reitor

Serginho de Jesus Assis Pereira.
Chefe de Secretaria

Antônio
Diretor

Osório Fernandes de Paula.
Médico



PROCESSION

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 388

CONSELHO REGIONAL de A. D. D. C. A.
DO ESTADO da GUANABARA
DIPLOMA REGISTRADO A fls. 154 de acôrde com a
Lel. n.º 3.263 de 30 de Setembro de 1957.
Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1962

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

REITORIA

Diploma registrado sob nº A52
no livro A-M folha 226
processo nº 195/72

Sec. S. de Negocios
VISTO
por el Sr. L. C.
CHEN
SOL

MÉDICO INSCRITO SOB O No. 6670
A FLS. 463 DO LIVRO No. 4
B. H. 261 0311973

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Médico inscrito sob o n.º 3767

22. 03. 74

DR. PEDRO E. DE CERQUEIRA LIMA NETTO
Presidente

DR. PEDRO S. DE CERQUEIRA LIMA NETTO

卷之五

Tabelionato de Notas

Carla Beattie Brandão Oliveira - Taboão da
R. Vitorino Rebello - Santos - SP - CEP:

Grain Processing

---AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 303494---

Autêntico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.

do que deu fe.
Telêmaco Borba, 09 de junho de 2020, 10:58:01

ANA CAROLINA PERAS - Escritora Notarial

Enrolamentos: R\$ 3,86 (20,00) + selo: R\$ 0,80 – Total: R\$ 4,66

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
MILTON FERNANDES DE PAULA

CRM Nº
3767

DATA DE INSCRIÇÃO
22/03/1974

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1948

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
ANTONIO F DE PAULA
IZAURA MIRANDA DE A PAULA

NATURALIDADE
BICAS-MG

RG
85448072/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/10/1998

TÍTULO DE ELEITOR
80287550639

SEÇÃO
1

ZONA
119

CPF
11370394691

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR, 04/06/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR



Tabelionato de Notas Suellen Aires dos Santos - Tabeliã Interina
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020 - Telêmaco Borba, PR - Tel.: (42) 3272-3750 - E-mail: contato@tabelnotasb.com.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 338484 ---
Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Telêmaco Borba, 08 de fevereiro de 2022, 10:20:08

KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + Funrejus 25: R\$ 1,23 + ISS (5%): R\$ 0,25 + selo: R\$ 1,09 -- Total: R\$7,74



BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 389

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato de Notas
Tel. (42) 3272-3750

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8.544.807 2	DATA DE EXPEDIÇÃO	15/10/1998
NOME	MILTON FERNANDES DE PAULA		
FILIAÇÃO	ANTONIO FERNANDES DE PAULA IZAURA MIRANDA DE ASSIS PAULA		
NATURALIDADE	BICAS/MG	DATA DE NASCIMENTO	08/10/1948
DOC ORIGEM	COMARCA=BICAS/MG, DA SEDE C.NASC 476, LIVRO=22A, FOLHA=262		
CPF	[assinatura]		
CURITIBA - PR	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tabelionato de Notas

Suelen Aires dos Santos - Tabeliã Interina
R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nocera, 540 - CEP: 84261-020 - Telâmaco Borba-PR - Tel.: (42) 3272-3750 - E-mail: contato@tabelnotasb.pr.gov.br

--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 338484 ---

Autentico a presente fotocópia fotostática por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Telâmaco Borba, 08 de fevereiro de 2022, 10:20:08

[assinatura]

INE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 4,92(20,00) FUNDEP: R\$ 0,25 + Funrejus 25: R\$ 1,23 + ISS (5%): R\$ 0,25 + selo: R\$ 1,09 -- Total: R\$ 7,74

Guedes Nocera 540

SELO FUNREJUS

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUK10246

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 390
-------------------------------	-----------------------------



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MILTON FERNANDES DE PAULA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **3767** desde **22/03/1974**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/05/2022.

Chave de validação **a5c323efeb6a8c5f9221af88a8a6360889f9e3e7**

Emitida eletronicamente via internet em **06/02/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MILTON FERNANDES DE PAULA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **3767** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **9521d1ad77898cc2f577a294360a35d00d167bd4**

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
15161

CNPJ
12.373.610/0001-10

Inscrição
01/04/2021

Validade
01/04/2022

Razão Social
M FERNANDES DE PAULA LTDA

Nome Fantasia
M FERNANDES DE PAULA

Endereço
AV PRES KENNEDY - CENTRO, 965, CASA

Município / UF
TELÊMACO BORBA / PR

CEP
84261-400

Responsável
3767 - MILTON FERNANDES DE PAULA

Classificação
OUTROS/A DEFINIR

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 01/04/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 64b297533a619c3ceb49b37c732085df4ef2bd9
Emitida eletronicamente via internet em 14/09/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/03/2020

CNES: 7850050 Nome Fantasia: MEDCORP

CNPJ: 12.373.610/0001-10

Nome Empresarial: M FERNANDES DE PAULA LTDA

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY
Bairro: CENTRO -
TEL.42 32723342

Número: 965 Complemento: ESCRITÓRIO

Município: 412710 - TELEMACHO BORBA UF: PR

CEP: 84261-400

Telefone: (42)3272-3342

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 21

Tipo de Estabelecimento: SEDE EMPRESARIAL

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

Cadastrado em: 02/12/2015

Atualização na base local: 22/01/2018

Última atualização Nacional: 09/03/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta

Declaramos, no cumprimento de suas prerrogativas vigentes a pedido da parte interessada, que mediante consulta aos arquivos e registros do Conselho Regional de Medicina do Paraná, não existe registro de sindicância ou instauração processo ético profissional em desabono a conduta do médico Dr.(a) Milton Fernandes de Paula filiado neste Órgão Classista desde 12 de março de 1974 sob o No. 3767 permanecendo ativo tendo no exercício da medicina como atividade básica, NADA CONSTA em desabono aos seus preceitos éticos profissionais.

Sem mais para o momento, firmamos a presente.

Núm. Registro : 452 Data : 14/01/1972 Livro : 1 Folha : 226

	Períodos	
22/03/1974	a	presente data

Esta Declaração tem validade até o dia 20/06/2022 - Fornecimento gratuito.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **925feb9f78eb48d230be527663r4cfa5183324408**

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
www.crmpr.org.br

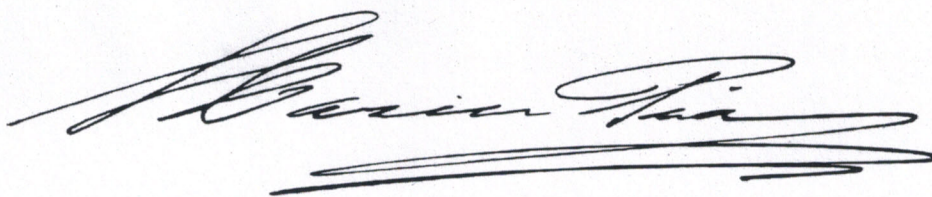
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
Razão Social RIO DE JANEIRO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 29.468.055/0002-93

Órgão Público do Poder Executivo Municipal PC. DA REPÚBLICA, 111
Bairro CENTRO Cidade Rio de Janeiro CEP 20.211-350

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, mediante ao requerimento No. 001341/16/01/2020 que a Empresa prestadora de serviços médicos Razão Social: **M FERNANDES DE PAULA LTDA** - CNPJ 12.373.610/0001-10 Endereço: Avenida Presidente Kennedy No. 965 CEP 84261 400-Telêmaco Borba - Paraná Telefones: 42 32723342 - 45 998175512 E-MAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com - Representante Legal: **Dr. Milton Fernandes de Paula** - Médico CRM 3767 PR /RG: 8 544 807 2 SSPPR- CPF 113 703 946/91 - em observância ao constante do art. 30, inciso II da Lei n.º 8.666/93, registramos que o médico supra epigrafado com sua Empresa Médica prestou relevantes serviços médicos ambulatoriais com esmero e competência, durante o prazo de execução 24 meses, cumprindo o valor do contrato compactuado sem quaisquer inadimplências.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constatando que a desabone pela técnica prestada, até a presente data em nossos registros.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.



HELAINÉ MARMO SABÓIA

Superintendente de Vigilância Sanitária e Auditoria em Exercício ID nº 563680-9 - Rua do Prado, nº 325 - Santa Cruz - Rio de Janeiro -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 396
----------------------------------	------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO DA JUSTIÇA POLÍCIAL FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 37606112017

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MILTON FERNANDES DE PAULA**, filho(a) de **ANTONIO FERNANDES DE PAULA** e **IZAURA MIRANDA DE ASSIS PAULA**, nascido(a) aos 08/10/1948, natural de BICAS/MG, Documento de identificação 85448072 SSPPR, CPF 113.703.946-91.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:57 de 7/02/2022



37606112017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 397
----------------------------------	-----------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M FERNANDES DE PAULA LTDA					Protocolo: PRC2002424445		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 41206834458		CNPJ 12.373.610/0001-10		Data de Ato Constitutivo 04/08/2010		Início de Atividade 04/08/2010	
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE KENNEDY, Nº 965, CENTRO - Telêmaco Borba/PR - CEP 84261-400							
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.							
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)				Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome MILTON FERNANDES DE PAULA		CPF/CNPJ 113.703.946-91	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato	
Dados do Administrador Nome MILTON FERNANDES DE PAULA		CPF 113.703.946-91	Término do mandato				
Último Arquivamento Data 20/12/2019		Número 20197900739	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2020, às 15:15:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPZYMKEL.



PRC2002424445

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA



Conforme requerimento de alvará pessoa **JURÍDICA** e efetivação de taxas de alvará do profissional **MILTON FERNANDES DE PAULA CRM-3767 com empresa M. FERNANDES DE PAULA LTDA** - com atividade realizada em atendimento MÉDICO em consultório restrito a consultas, como prestador de serviço em estabelecimento de saúde de terceiros, desta forma **POR NÃO POSSUIR ESPAÇO**; não se faz necessária emissão de licença sanitária. Já realizei o cadastro do profissional na Vigilância Sanitária Municipal, assim conforme o código de saúde do Paraná, não cabe licenciamento sanitário.

De acordo com o código de saúde do Paraná:

Art. 161. Serão fornecidas licenças sanitárias para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, ou de qualquer natureza, que estejam de acordo com a normatização sanitária em vigor, e que apresentem capacidade administrativa, físico-funcional e qualificação de pessoal, adequada ao tipo de atividade e ao grau de risco que possa trazer à saúde.

Art. 163. A expedição ou renovação da licença sanitária é condicionada à inspeção pela autoridade sanitária competente.

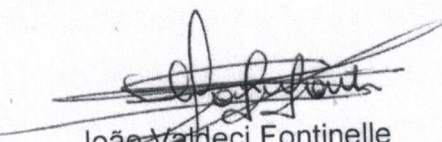
De acordo com RDC 153 de 27 de abril de 2017

Art. 4º Para os fins de licenciamento das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária define-se:

VI – estabelecimento: local que ocupa, no todo ou em parte, um imóvel individualmente identificado, edificado, destinado a atividades relativas a bens, produtos e serviços sujeitos às ações dos órgãos de vigilância sanitária, por empresário ou pessoa jurídica, de caráter permanente, periódico ou eventual, incluindo residências, quando estas forem utilizadas para a realização da atividade e não for indispensável à existência de local próprio para seu exercício.

IX – inspeção sanitária: vistoria realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

Telemaco Borba, 10 de janeiro de 2020.


João Valdecir Fontinelle
Fiscal Municipal II – Área Sanitária

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.373.610/0001-10
Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 965 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2022 a 27/02/2022

Certificação Número: 2022012901425938684259

Informação obtida em 07/02/2022 08:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026073732-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.373.610/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M FERNANDES DE PAULA LTDA**
CNPJ: **12.373.610/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:24 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **FC25.00A2.73AA.9A3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 402
----------------------------------	------------------------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 2107/2022

Dados do Contribuinte

Nome/Razão:		Certidão Válida Até:
M FERNANDES DE PAULA LTDA		09/05/2022
CNPJ/CPF:		
12.373.610/0001-10		
Endereço:		
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 965		
Complemento:	CEP:	
	84.261-400	
Bairro:		
CENTRO		
Cidade:	Estado:	
Telêmaco Borba	Paraná	
Observação:		

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 7 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 403



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M FERNANDES DE PAULA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.373.610/0001-10

Certidão nº: 4587150/2022

Expedição: 07/02/2022, às 08:54:36

Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M FERNANDES DE PAULA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.373.610/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 404
----------------------------------	-----------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TELEMACHO BORBA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA LEOPOLDO VOIGT, Nº 75 - CENTRO
TELEMACHO BORBA/PR - 84261-160

TITULAR
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA
JURAMENTADOS
KATIA CRISTINA PINTO
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO

Certidão Negativa

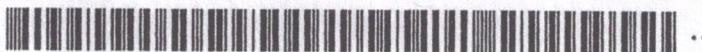
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados referente ações de FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M FERNANDES DE PAULA LTDA

Documento..... CNPJ 12.373.610/0001-10

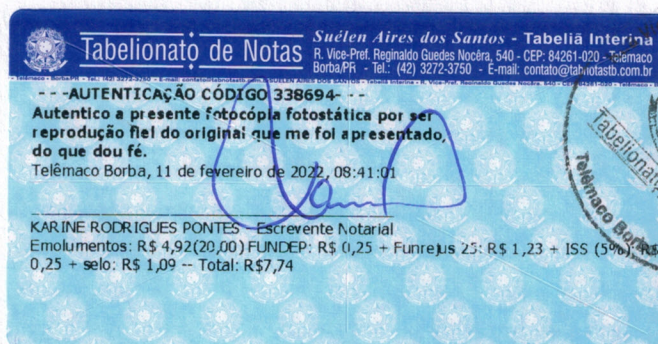
Sede..... Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 965, CENTRO, TELÊMACO BORBA/PR, CEP 84261000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

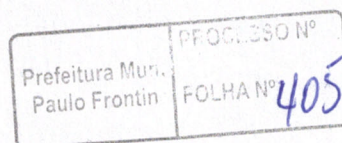


TELEMACHO BORBA/PR, 09 de Fevereiro de 2022

Neide de Marques Monteiro
NEIDE DE MARQUES MONTEIRO



Custas = R\$ 38,15
Página 0001/0001





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL

DOCUMENTO DE LICENÇA

Nº 8906

Protocolo Nº PRP1940291606	CME 11801	Sequência 172
Data Inicio Atividade 04/08/2010	Valido até 31/01/2023	Data de Emissão 10/02/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL

480754 - M FERNANDES DE PAULA LTDA

NOME FANTASIA

MEDCORP

CNPJ

12.373.610/0001-10

Endereço

Logradouro: **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY**

Número: **965**

Complemento:

CEP: **84.261-400**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Telêmaco Borba**

UF: **PR**

Horário:

Atividade Principal

863059900 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividades Secundárias

Evite multa, comunique a alteração de baixa da Razão Social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de 30 (trinta) dias.

Observações

É de responsabilidade do Licenciado solicitar a renovação da licença 30 (Trinta) dias antes do vencimento

Código de Autenticidade
WIS031202-6472-MNHHC-200577301

Emitido por: **ESCRITORIO DO ISMAIL S/C**
LTDA - ME

Telêmaco Borba, 10 de fevereiro de 2022.

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 408
----------------------------------	------------------------------------

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE	10.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.000,00
CAIXA	10.000,00
CAIXA	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	10.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

SOCIO ADMINISTRATIVO

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRATIVO
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

CONTADOR

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/0-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	182.296,00
RECEITA SOBRE PRESTACAO DE SERVICO	182.296,00
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A VISTA	182.296,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.490,95-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	7.490,95-
PIS S/FATURAMENTO	1.184,93-
COFINS S/FATURAMENTO	5.468,88-
ISSQN	837,14-
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	174.805,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.108,26-
DESPESAS GERAIS	5.762,88-
HONORARIOS CONTABEIS	3.979,55-
ANUIDADE CONSELHO REGIONAL	1.783,33-
DESPESAS FINANCEIRAS	172,85-
JUROS PASSIVOS	34,93-
MULTAS DE MORA	137,92-
DESPESAS TRIBUTARIAS	172,53-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	139,70-
ALVARA	32,83-
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS.....	168.696,79
PROVISÕES	14.000,31-
PROVISAO P/CSLL E IRPJ SOBRE LUCRO	14.000,31-
CSLL	5.250,11-
IRPJ	8.750,20-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	154.696,48

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

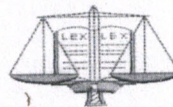
SOCIO ADMINISTRATIVO

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRATIVO
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

CONTADOR

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR

Exatidão do Resultado do Exercício
Av. Presidente Kennedy, 965 - Centro
Cx. Postal 2036 - Fone (42) 272-1093
CEP 84261-400 - Telemaco Borba - PR
CRC - R-04729 / O



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

ANEXO I

PROJETO BÁSICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 3/2021 Processo Licitatório n.º 47/2021 Processo Administrativo 55/2021

1. DO OBJETO

1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas no âmbito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com a finalidade de conferir à administração a comprovação de que os interessados possuem as condições necessárias, conforme preceituado no art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei de Licitações, para credenciamento por inexigibilidade de licitação objetivando a prestação de serviços de médico a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin-PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

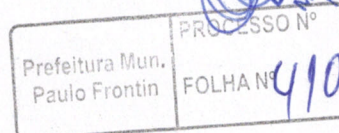
2.1 O Sistema Único de Saúde é dirigido, na esfera federal pelo Ministério da Saúde; na estadual, pela Secretaria de Estado de Saúde; e, na municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde ou órgão equivalente. Se houver, na mesma esfera de governo, autarquias, fundações ou outros órgãos executando ações e serviços de saúde, todos estarão vinculados à direção do SUS correspondente.

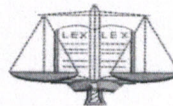
2.2. Cada uma das esferas de governo – desde que respeitada à competência atribuída por lei para realizar os objetivos do Sistema Único de Saúde – é autônoma, nos limites de seu território, para praticar todos os atos referentes à organização e à execução dos serviços de saúde.

2.3. A Lei Orgânica da Saúde – Lei 8.080/90, a respeito da participação complementar, diz em seu art. 24 que quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada. A participação

Instagram: @NEUROCENTER - M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10

Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-TEL. 42 32723342-CEP84261 400-Telemaco Borba-Paraná
e-mail: drmiltonadvogado8@gmail.com -



**Dr. Milton Fernandes de Paula**

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público. 2.4. Com isso reconheceu, porém, que as estruturas públicas poderiam ser insuficientes para acolher toda a demanda do SUS. Por esse motivo, admitiu que o Poder Público viesse complementar a sua rede própria com serviços privados contratados ou conveniados. Ou seja, instituições particulares podem participar do SUS quando indispensável para satisfazer as necessidades sociais. Essa participação será em caráter complementar à rede pública, pois a prestação do serviço público de saúde é responsabilidade direta do Estado, ou seja, somente pode haver contratação de serviços privados quando forem insuficientes as estruturas do Poder Público.

2.5. A simples menção a uma participação complementar permite concluir que a Constituição concedeu primazia à execução do serviço público de saúde por uma rede própria dos entes federativos. Atendimento público através de serviços privados deve consistir em exceção, tolerável apenas se é enquanto não disponibilizado diretamente pelo Poder Público.

2.6. A Constituição, no dispositivo citado, permite a participação de instituições privadas de forma complementar, o que afasta a possibilidade de que o contrato tenha por objeto o próprio serviço de saúde, como um todo, de tal modo que o particular assuma a gestão de determinado serviço. Não pode, por exemplo, o Poder Público transferir a uma instituição privada toda a administração e execução das atividades de saúde prestadas por um hospital público ou por um centro de saúde; o que pode o Poder Público é contratar instituições privadas para prestar atividades do meio, como limpeza, vigilância, contabilidade, ou mesmo determinados serviços técnico-especializados, como os inerentes aos hemocentros, realização de exames médicos, consultas, etc.; nesses casos, estará transferindo apenas a execução material de determinadas atividades ligadas ao serviço de saúde, mas não sua gestão operacional.

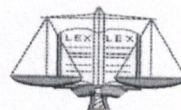
2.7. Ciente de sua missão no campo das políticas públicas, a Fundação Municipal de Saúde tem se destacado pela efetiva proposta de gestão, transformando a prática sanitária no município e suas reais condições, garantindo a melhoria da qualidade de vida e saúde de nossos cidadãos. É a executora das ações, serviços e programas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde coletiva e individual. Tem como objetivo promover e executar a política municipal de saúde, conforme Lei Federal n.º 8.080/90 e suas alterações, bem como aquelas que vierem a regular o Sistema Único de

Instagram: @NEUROCENTER - M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10

Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-TEL. 42 32723342-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
e-mail: drmiltonadvogado8@gmail.com -

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 411
----------------------------------	-----------------------------



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroneurofisiologia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

Saúde – SUS, prestando todo e qualquer atendimento a qualquer cidadão, esgotando, na medida das forças orçamentárias, as possibilidades de assistência à saúde, através de ações, serviços e programas voltados ao atendimento do cidadão SUS.

2.2. O Hospital São João Batista é um hospital que segue a política dos hospitais de pequeno porte – HPP. Está integrado à atenção primária de saúde do Município de Paulo Frontin, dando suporte à atenção básica, otimizando os serviços através de procedimentos e ações que visam à melhoria de qualidade de saúde no território de sua atuação.

2.3. Visando o preenchimento de vagas em empregos públicos do Município de Paulo Frontin-Pr, houve a realização de concurso público conforme edital n.º 01/2015, de 21 de janeiro de 2015 e, em atendimento às ações da qual a Fundação é a executora, houve a disponibilidade de vagas para Médico Especialista e Médico Generalista, no entanto conforme edital de homologação das inscrições realizadas, não acudiram interessados na participação para estas vagas.

2.4. Não vieram interessados, quando realizado Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2021 (PSS COVID)

2.10. A contratação é motivada em decorrência da falta de profissionais médicos clínicos gerais ou generalistas, admitida através de concurso público para atuar como médico plantonista junto ao Hospital Municipal o qual poderá, caso não disponha destes profissionais, se encontrar prejudicado na sua atuação junto à população nos atendimentos de urgência e emergência ou de internação hospitalar.

2.11. A possibilidade dos médicos plantonistas do hospital serem os mesmos da atenção básica, facilita a integração entre a atenção primária e secundária de saúde, proporcionando aos pacientes que necessitam de atendimento de urgência e emergência ou de internação hospitalar, se sintam seguros e confiantes e que a continuidade do tratamento seja assegurada na atenção básica.

2.12. O Hospital São João Batista é referência para os partos de risco habitual, o que corresponde a 95% das gestantes do município e o fato de serem atendidas durante o parto pelos médicos que realizaram o seu pré-natal proporciona às pacientes, muito mais segurança e conforto.

O hospital também atende frequentemente pacientes em estado terminal,

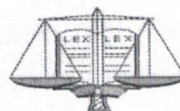

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Instagram: @ NEUROCENTER - M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10

Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-TEL. 42 32723342-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná

e-mail: drmiltonadvogado8@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 412
----------------------------------	-----------------------------



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

que o profissional médico esteja integrado à comunidade, para que reconheça a necessidade e a importância deste tipo de internação.

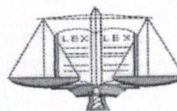
2.14. Outro fato determinante para o bom desempenho do hospital é que os profissionais médicos plantonistas não sejam substituídos com muita frequência, já que a política dos hospitais de pequeno porte prima pelo acolhimento e humanização em seus atendimentos e o fato dos profissionais conhecerem bem a população do município facilita esta relação.

2.15. O objetivo que se pretende alcançar com a contratação, em função da relevância pública e de suas especificidades, é a manutenção e eficiência dos serviços, possibilitando que a Administração contrate serviços médico-hospitalares através de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas que preencham determinados requisitos, a serem remunerados segundo valor pré estabelecido no próprio ato do credenciamento, onde todos os interessados aptos serão aproveitados, atendidas as regras fixadas que devem ser observadas pelos credenciados.

2.16. Os benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação para o sistema de saúde municipal, serão os avanços no resultado das conquistas sociais culminando com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e o estabelecimento de vínculos e a criação de laços de compromisso e de corresponsabilidade para com a população no atendimento à saúde, humanizando as práticas de saúde e conscientizando fazer com que a saúde seja reconhecida como um direito de cidadania e, portanto, expressão da qualidade de vida.

2.17. O Credenciamento se justifica nas hipóteses em que o interesse público não pode ser atendido através da contratação de apenas uma pessoa ou, em outras palavras, nos casos em que a obtenção de uma proposta mais vantajosa não for suficiente para atender ao objetivo desta Fundação Municipal de Saúde. Uma particularidade do Credenciamento é permitir buscar todas as empresas e profissionais liberais que preencham as condições exigidas e aceitem a prestação do serviço, fazendo com que, quanto mais credenciados, mais adequados serão à plena satisfação dos serviços desejados, e consequentemente a satisfação dos usuários do SUS de Paulo Frontin/PR.

2.18. Dessa forma, a inviabilidade resulta da ausência de profissionais médicos dentro do Município de Paulo Frontin/PR, fazendo-se necessário a utilização de profissionais atuantes



Dr. Milton Fernandes de Paula

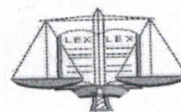
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESOA CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

nos municípios circunvizinhos. Ocorre que estes profissionais muitas vezes não podem atuar junto ao Município de Paulo Frontin/PR, por inúmeros motivos. Essa dificuldade encontrada no Município também é encontrada em todos os demais

Prefeitura Myn Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 4/14
---------------------------------	------------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR. 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

municípios fazendo necessário possibilitar o maior número possível de participantes, a fim de que seja possível o atendimento dos municípios.

2.19. Outra modalidade que permitisse concorrência, além de ser economicamente inviável, prejudicaria o atendimento médico, pois inúmeras reclamações ocorreram quando se optou por essa possibilidade, da maioria das vezes, atendimento precário e insatisfatório aos municípios.

2.20. Ademais não há como criar avaliação objetiva em edital dos serviços médicos sem encarecer em demasia, não tendo como verificar qual profissional possui qualidade melhor de prestar o serviço. Logo, conforme entendimento do Tribunal de Contas seja do Estado ou da União, incentiva a utilização do Credenciamento como meio adequado para a prestação de serviço médico, sendo tal solução adotada junto a inúmeros municípios e junto ao próprio Tribunal de Contas da União.

2.21. Assim o cadastro de todos os profissionais interessados, desde que preenchidos os requisitos de habilitação, além de trazer qualidade aos serviços prestados, evitará que o Hospital fique sem profissional médico, atendendo assim, o interesse público e, sobretudo, a possibilidade de se obter diversas propostas vantajosas.

2.22. Por essa razão, o credenciamento é realizado com base na inexigibilidade de licitação, nos termos do art.25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

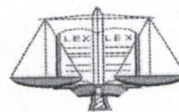
2.23. O princípio constitucional e administrativo norteador do credenciamento é o da isonomia. Uma vez atestada à inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de uma única pessoa, em função do objeto que se persegue, quanto maior o número de prestadores de serviço melhor serão satisfeitas as necessidades da Fundação, cabendo à mesma assegurar que todos aqueles que com ela queiram estabelecer um ajuste possa fazê-lo, bastando para tanto o atendimento a alguns requisitos. Não há distinções, ou seja, qualquer contratado assumirá igual obrigação perante a Fundação e receberá a mesma quantia em pagamento, nas mesmas condições dos demais credenciados.

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 415
----------------------------------	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 - EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

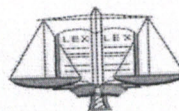
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

3.1. Os atendimentos deverão ser realizados no Hospital São João Bastita, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 416
----------------------------------	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telémaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

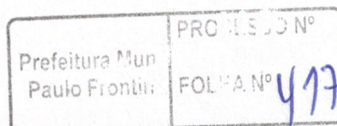
3.2. O controle dos atendimentos será feito pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual determinará os serviços de acordo com a necessidade e os recursos disponíveis.

3.3. A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em casos de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

3.4. O credenciamento não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;

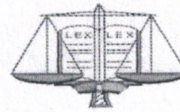
3.5. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Atender urgências, emergências e consultas outras, bem como avaliar e encaminhar, conforme o caso, consultas eletivas;
- b) Observar, medicar e acompanhar pacientes que necessitam permanecer no setor;
- c) Identificar problemas que necessitam de avaliação especializada, bem como providenciar e encaminhar para serviços de referência quando necessário;
- d) Atender os pacientes internados em enfermaria, na ausência do médico assistente;
- e) Preencher e assinar atestado de óbito, bem como outros documentos de natureza administrativa, na ausência do médico assistente;
- f) Participar das várias comissões de interesse geral, como CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), Comissão de Ética e Corpo Clínico, assim como outras a serem criadas;
- g) Executar demais atividades afins determinadas pela Administração da Fundação.



Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

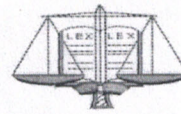
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Prefeitura Mun. Paujo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 418
----------------------------------	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

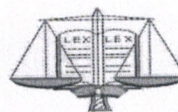
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESOA CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

3.6. O profissional médico que estiver de plantão, não poderá ausentar-se do plantão sem que o próximo profissional tenha chegado ao Hospital para substituí-lo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 419
----------------------------------	--------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

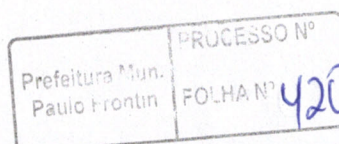
6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, desde que comprovada a realização da carga horária contratada;

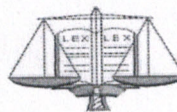
6.6. Efetuar as retenções devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/RPA fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

7.1. O CREDENCIADO obriga-se a:



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

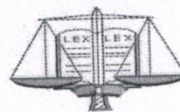
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

7.1.1. Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação;

Prefeitura Mun. - Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 421
------------------------------------	-----------------------------

Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

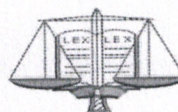
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR: 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

- 7.1.2. Atender os usuários com dignidade e respeito dentro da proposta da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
- 7.1.3. Justificar ao usuário ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste contrato;
- 7.1.4. Esclarecer aos usuários ou seus representantes, seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- 7.1.5. Respeitar a decisão dos usuários e de seus representantes ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- 7.1.6. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos usuários.
- 7.1.7. Indicar formalmente à Administração os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- 7.1.8. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 7.1.9. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CREDENCIANTE;
- 7.1.10. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- 7.1.11. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços;
- 7.1.12. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 7.1.13. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 7.1.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais;

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 122

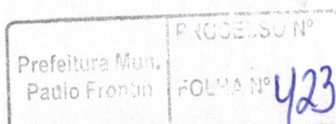
Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

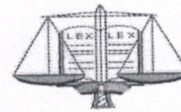
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

resultantes da execução do contrato, nos termos da legislação aplicável; e,



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 – 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

7.1.15. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital.

7.1.15.1. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

7.1.15.2. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

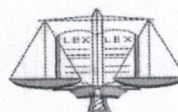
9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

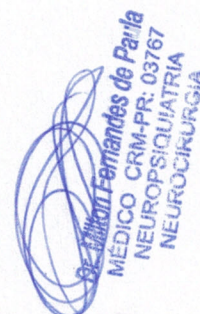
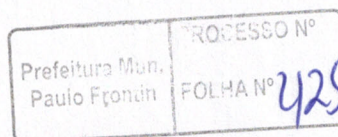
9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores.



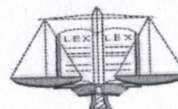
Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767 - RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroneurofisiologia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

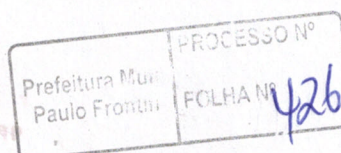
9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

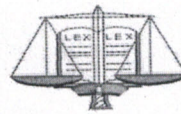
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

Diretora Presidente



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin/PR, 07 de outubro de 2021.

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
Diretora Presidente

Telêmaco Borba, sábado, 5 de fevereiro de 2022

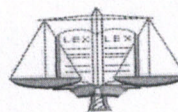
Representante Legal: Dr. Milton Fernandes de Paula
Advogado OABSP 44.370 - Médico - CRM-PR 3767
Diretora Presidente

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FCL Nº 427
----------------------------------	---------------------------

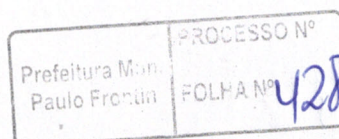
Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



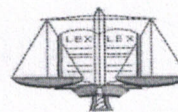
Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

nos municípios circunvizinhos. Ocorre que estes profissionais muitas vezes não podem atuar junto ao Município de Paulo Frontin/PR, por inúmeros motivos. Essa dificuldade encontrada no Município também é encontrada em todos os demais



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

municípios fazendo necessário possibilitar o maior número possível de participantes, a fim de que seja possível o atendimento dos municípios.

2.19. Outra modalidade que permitisse concorrência, além de ser economicamente inviável, prejudicaria o atendimento médico, pois inúmeras reclamações ocorreram quando se optou por essa possibilidade, da maioria das vezes, atendimento precário e insatisfatório aos municípios.

2.20. Ademais não há como criar avaliação objetiva em edital dos serviços médicos sem encarecer em demasia, não tendo como verificar qual profissional possui qualidade melhor de prestar o serviço. Logo, conforme entendimento do Tribunal de Contas seja do Estado ou da União, incentiva a utilização do Credenciamento como meio adequado para a prestação de serviço médico, sendo tal solução adotada junto a inúmeros municípios e junto ao próprio Tribunal de Contas da União.

2.21. Assim o cadastro de todos os profissionais interessados, desde que preenchidos os requisitos de habilitação, além de trazer qualidade aos serviços prestados, evitará que o Hospital fique sem profissional médico, atendendo assim, o interesse público e, sobretudo, a possibilidade de se obter diversas propostas vantajosas.

2.22. Por essa razão, o credenciamento é realizado com base na inexigibilidade de licitação, nos termos do art.25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

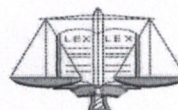
2.23. O princípio constitucional e administrativo norteador do credenciamento é o da isonomia. Uma vez atestada à inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de uma única pessoa, em função do objeto que se persegue, quanto maior o número de prestadores de serviço melhor serão satisfeitas as necessidades da Fundação, cabendo à mesma assegurar que todos aqueles que com ela queiram estabelecer um ajuste possa fazê-lo, bastando para tanto o atendimento a alguns requisitos. Não há distinções, ou seja, qualquer contratado assumirá igual obrigação perante a Fundação e receberá a mesma quantia em pagamento, nas mesmas condições dos demais credenciados.

3. DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal Paujo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 429
---------------------------------------	-----------------------------

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

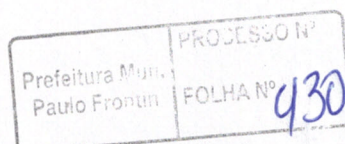
Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



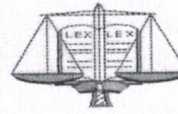
Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

3.1. Os atendimentos deverão ser realizados no Hospital São João Bastita, cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná.



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

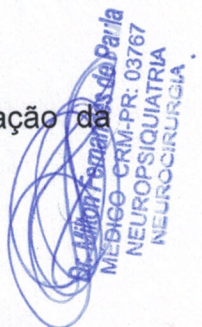
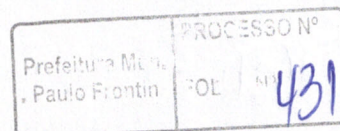
3.2. O controle dos atendimentos será feito pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual determinará os serviços de acordo com a necessidade e os recursos disponíveis.

3.3. A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em casos de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

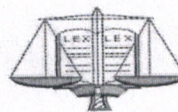
3.4. O credenciamento não configurará uma relação contratual de prestação de serviços;

3.5. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) Atender urgências, emergências e consultas outras, bem como avaliar e encaminhar, conforme o caso, consultas eletivas;
- b) Observar, medicar e acompanhar pacientes que necessitam permanecer no setor;
- c) Identificar problemas que necessitam de avaliação especializada, bem como providenciar e encaminhar para serviços de referência quando necessário;
- d) Atender os pacientes internados em enfermaria, na ausência do médico assistente;
- e) Preencher e assinar atestado de óbito, bem como outros documentos de natureza administrativa, na ausência do médico assistente;
- f) Participar das várias comissões de interesse geral, como CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), Comissão de Ética e Corpo Clínico, assim como outras a serem criadas;
- g) Executar demais atividades afins determinadas pela Administração da Fundação.



Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 - EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESOA CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

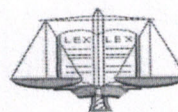
3.6. O profissional médico que estiver de plantão, não poderá ausentar-se do plantão sem que o próximo profissional tenha chegado ao Hospital para substituí-lo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLH/ 432
----------------------------------	--------------------------



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

3.7. É vedado ao CREDENCIADO exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

3.8. É vedado ao CREDENCIADO delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.1.1. A Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de avaliações periódicas, auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, devendo as intercorrências ser registradas em relatórios anexados a documentação do credenciado.

4.1.2. Deverá a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE realizar a fiscalização do cumprimento da carga horária contratada, devendo o CREDENCIADO assinar em livro ponto, ou qualquer outro meio eficaz de verificação do cumprimento da carga horária, **sendo que este controle, submetido à aprovação da Diretora Presidente da Fundação** deverá acompanhar a Nota Fiscal como condição de pagamento.

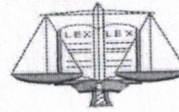
5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada mediante Ordem de Serviço a qual será emitida após a assinatura do Contrato e conveniência da Contratante.

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente e mensalmente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

3.7. É vedado ao CREDENCIADO exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

3.8. É vedado ao CREDENCIADO delegar ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços objeto deste credenciamento.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.1.1. A Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de avaliações periódicas, auditorias, treinamentos, comunicações escritas e outras atividades correlatas, devendo as intercorrências ser registradas em relatórios anexados a documentação do credenciado.

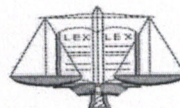
4.1.2. Deverá a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE realizar a fiscalização do cumprimento da carga horária contratada, devendo o CREDENCIADO assinar em livro ponto, ou qualquer outro meio eficaz de verificação do cumprimento da carga horária, **sendo que este controle, submetido à aprovação da Diretora Presidente da Fundação** deverá acompanhar a Nota Fiscal como condição de pagamento.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

5.1. A execução dos serviços será iniciada mediante Ordem de Serviço a qual será emitida após a assinatura do Contrato e conveniência da Contratante.

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente e mensalmente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



Dr. Milton Fernandes de Paula

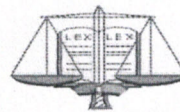
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Prefeitura Municipal Paulo Frontini	PROCESSO Nº FOLHA Nº 435
--	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 - EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

6.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

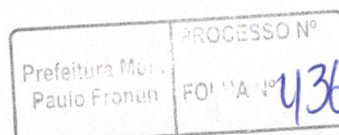
6.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, desde que comprovada a realização da carga horária contratada;

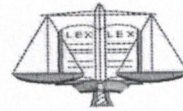
6.6. Efetuar as retenções devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/RPA fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008, no que couber.

7. OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

7.1. O CREDENCIADO obriga-se a:



Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

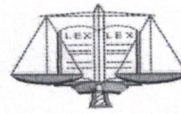
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESOA CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

7.1.1. Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o usuário para fins de experimentação;

Prefeitura Mun Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 437
---------------------------------	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telémaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

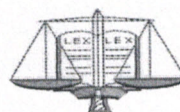
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

- 7.1.2. Atender os usuários com dignidade e respeito dentro da proposta da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
- 7.1.3. Justificar ao usuário ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste contrato;
- 7.1.4. Esclarecer aos usuários ou seus representantes, seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- 7.1.5. Respeitar a decisão dos usuários e de seus representantes ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
- 7.1.6. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos usuários.
- 7.1.7. Indicar formalmente à Administração os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital;
- 7.1.8. Manter disponibilidade de mão de obra dentro dos padrões quantitativo e qualitativo suficientes para atender a demanda ordinária, bem como eventuais acréscimos solicitados pela Administração, respeitado as disposições da legislação trabalhista vigente;
- 7.1.9. Arcar com o custo do fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a mão de obra envolvida, sendo vedado o repasse de tal custo ao CREDENCIANTE;
- 7.1.10. Efetuar a reposição da mão de obra nos serviços, em caráter imediato, em eventual ausência;
- 7.1.11. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição de mão de obra desqualificada ou entendida por parte da Administração como inadequada para a prestação dos serviços;
- 7.1.12. Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Saúde Ocupacional;
- 7.1.13. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados;
- 7.1.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 – 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 138



Dr. Milton Fernandes de Paula

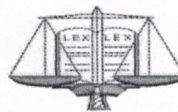
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767 - RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuoscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

resultantes da execução do contrato, nos termos da legislação aplicável; e,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 439
---------------------------------------	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESSOAL CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

7.1.15. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação no presente edital.

7.1.15.1. Nesse caso, é vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço;

7.1.15.2. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

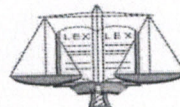
9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

9.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020.

9.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA



Dr. Milton Fernandes de Paula

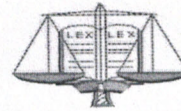
MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRAZIL CRM-PR. 3.767 - RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESOA CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 441
---------------------------------------	-----------------------------

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767 - RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPESOA CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

9.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

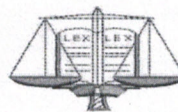
BRUNA CRISTINA MARKEVICZ

Diretora Presidente

(Handwritten signature)
Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIRURGIA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 442
----------------------------------	-----------------------------

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 – 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional -Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DO INTERESSADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 3/2021

Processo Licitatório n.º 47/2021

Processo Administrativo 55/2021

A

Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin/PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA – MÉDICOS PLANTONISTAS, divulgado pela Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin – PR, objetivando a prestação de serviços de médicos plantonistas, nos termos do edital de Credenciamento Público n.º 3/2021.

NOME: MILTON FERNANDES DE PAULA

EMPRESA: M FERNANDES DE PAULA LTDA CNPJ 12 373 610/0001-10

:Endereço Comercial/Residencial: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 965

CEP:84261-400_Cidade: TELÊMACO BORBA, Estado: PARANÁ

DADOS BANCARIOS: SICREDI: Agência:0726 Conta Corrente:6025 1

CNPJ: 12 373 610/0001-10

Telêmaco Borba, sábado, 5 de fevereiro de 2022

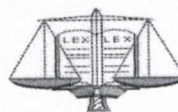
Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Representante Legal:

Dr. Milton Fernandes de Paula-Médico CRM-PR 3767

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 – 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 443
----------------------------------	-----------------------------



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional -Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA E TÉCNICA

Processo Licitatório n.º 47/2021

Credenciamento Público n.º 55/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a ser credenciados é: **DR. MILTON FERNANDES DE PAULA CRM-PR nº 3767-DATA 28/12 1971.**

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou prestadores de serviços conforme contrato.

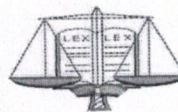
Telêmaco Borba, sábado, 5 de fevereiro de 2022

Representante Legal: Dr. Milton Fernandes de Paula
Advogado OABSP 44.370 - Médico - CRM-PR 3767

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 **32723342** - 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 444
----------------------------------	------------------------------------



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neurorradiologia - Doutorado em Direito Internacional -Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2020

Processo Licitatório n.º 47/2020

Processo Administrativo 55/202

A Empresa M FERNANDES DE PAULA LTDA sediada na Avenida Presidente Kennedy Nº. 965 – Telêmaco Borba – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 12 373 610/0001/10, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Telêmaco Borba, domingo, 6 de fevereiro de 2022

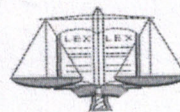
Representante Legal: Dr. Milton Fernandes de Paula
Advogado OABSP 44.370 - Médico - CRM-PR 3767

(Assinatura manuscrita)
Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 – 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOI.H.1 Nº 445



Dr. Milton Fernandes de Paula

MÉDICO GRADUADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MINAS/BRASIL CRM-PR. 3.767- RQE 10.043 - Advogado MP.Bs.As.116343 UBA/ARGENTINA. EMPRESA M FERNANDES DE PAULA LTDA UNIPessoal CNPJ 12.373.610/0001-10 Clínica Médica Cirúrgica - Medicina do Trabalho - Pós em ESF - Neurologia /Montpellier França- Eletroencefalografia- Eletroencefalografia digital com mapeamento cerebral - Ex. Médico Residente em Neurocirurgia /Rio de Janeiro -Pós Doutorado em Psiquiatria Extensão Universitária in the Vanderbilt University, the United States of America - located in Nashville Justice, Mercy and Mass Encarceration - Cirurgia videoneuroscópica /Goiânia - Bacharel em Ciências Jurídicas - PHD em Medicina Legal /São Paulo - Neuroradiologia - Doutorado em Direito Internacional - Direito Médico, Civil, Criminal e Penal (Incluindo Júri).

2. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3. A Empresa M FERNANDES DE PAULA LTDA cadastrada no CNPJ sob nº 12 373 610/0001/10 sito na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 965 – TELÊMACO BORBA - PARANÁ por intermédio do seu representante legal, DR.MILTON FERNANDES DE PAULA - Médico CRM PR 3767 portador da RG nº 8 544 807 2, CPF 113 703 946 91 CONSOLIDA E CONCORDA COM OS VALORES INFRA EPIGRAFADOS, NO QUE SE REFERE A PROPOSTA.

3.1. Os serviços serão remunerados por hora conforme valor constante da Tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES A PROFISSÃO DE MEDICO CLINICO GERAL OU GENERALISTA – DIAS UTEIS – DAS 7:00H às 19:00H	7500	HS	R\$ 90,00	R\$ 675.000,00
2		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES A PROFISSÃO DE MEDICO CLINICO GERAL OU GENERALISTA - DIAS UTEIS – DAS 19:00H às 07:00H	7500	HS	R\$ 90,00	R\$ 675.000,00
3		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICO PLANTONISTA A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADO NA CIDADE DE PAULO FRONTIN - PR, COM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES A PROFISSÃO DE MEDICO CLINICO GERAL OU GENERALISTA – FINAL DE SEMANA E FERIADOS	3000	HS	R\$ 90,00	R\$ 270.000,00

Dr. Milton Fernandes de Paula
MÉDICO CRM-PR: 03767
NEUROPSIQUIATRIA
NEUROCIQUIRIA

Razão Social: M FERNANDES DE PAULA LTDA - CNPJ 12.373.610/0001-10
Endereço: Avenida Presidente Kennedy Nº965-CEP84261 400-Telêmaco Borba-Paraná
Telefones: 42 32723342 – 42 98407 4280 -EMAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 446

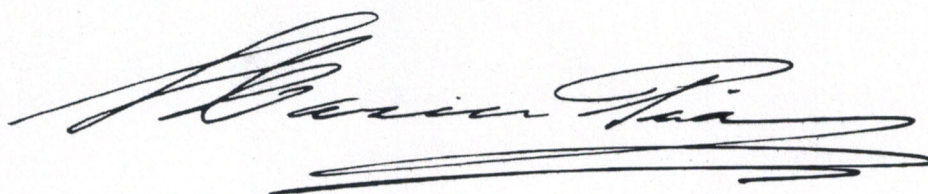
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
Razão Social RIO DE JANEIRO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 29.468.055/0002-93

Órgão Público do Poder Executivo Municipal PC. DA REPÚBLICA, 111
Bairro CENTRO Cidade Rio de Janeiro CEP 20.211-350

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, mediante ao requerimento No. 001341/16/01/2020 que a Empresa prestadora de serviços médicos Razão Social: **M FERNANDES DE PAULA LTDA** - CNPJ 12.373.610/0001-10 Endereço: Avenida Presidente Kennedy No. 965 CEP 84261 400-Telêmaco Borba - Paraná Telefones: 42 32723342 - 45 998175512 E-MAIL: drmiltonadvogado8@gmail.com - Representante Legal: **Dr. Milton Fernandes de Paula** - Médico CRM 3767 PR /RG: 8 544 807 2 SSPPR- CPF 113 703 946/91 - em observância ao constante do art. 30, inciso II da Lei n.º 8.666/93, registramos que o médico supra epígrafado com sua Empresa Médica prestou relevantes serviços médicos ambulatoriais com esmero e competência, durante o prazo de execução 24 meses, cumprindo o valor do contrato compactuado sem quaisquer inadimplências.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constatando que a desabone pela técnica prestada, até a presente data em nossos registros.
Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.



HELAINÉ MARMO SABÓIA

Superintendente de Vigilância Sanitária e Auditoria em Exercício ID nº 563680-9 - Rua do Prado, nº 325 - Santa Cruz - Rio de Janeiro -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 447
----------------------------------	-----------------------------

CURSO BÁSICO PRÁTICO DE VESÍCULA BILIAR E APAROSCÓPICA" GOIÂNIA - GOIÁS

Certificado

Certificamos que **DR. MILTON FERNANDES DE PAULA**

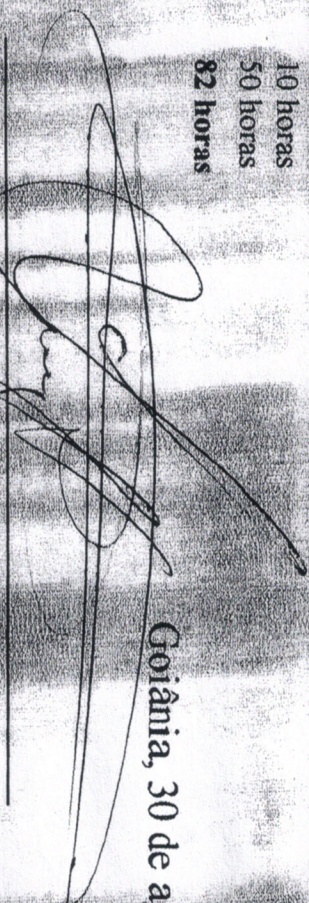
participou do **11º CURSO BÁSICO PRÁTICO DE VESÍCULA BILIAR E**

APÊNDICE em Goiânia - Goiás, de 24 a 30 de agosto de 1998.

CARGA HORÁRIA

Áudio-Visual	10 horas
Sessão de Vídeo-Discussão	12 horas
Simulador	10 horas
Cirurgias em Animais	50 horas
TOTAL	82 horas

Goiânia, 30 de agosto de 1998.

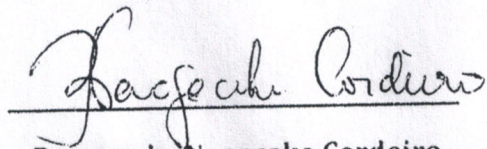


Dr. Luiz Henrique de Sousa
Videolaparoscopia Cirúrgica Digestiva
Coordenador

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA

Para comprovação da qualificação técnica de aptidão da proponente M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA, firmo esta declaração em minha condição de pessoa física e jurídica, que desempenhei minhas atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação por quanto em um lapso de sete anos. Participei junto a M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA e seus diretor clínico Dr. Milton Fernandes de Paula, na função de farmacêutica e diretora administrativa hospitalar, período este que nunca comprovei quaisquer fatos capaz de comprometer a ética e seus bons serviços como assiduidade e pontualidade absoluta e, profissionalismo que foram desenvolvidas no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Curitiba, 14 de dezembro de 2017.



Rosângela Nogueira Cordeiro

CNPJ: 20 593 669/0001-41 - Razão Social: Rosângela Nogueira Cordeiro ME

Endereço Rua Marechal Deodoro Nº1863 CEP80045 090

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIA INDIVIDUAL 2135

TELEFONE MÓVEL 41 99940 1641 CURITIBA - PARANÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL

01 ABR. 2019



ASSINATURA



ESTADO DA GUANABARA
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS MÉDICOS

D E C L A R A Ç Ã O :
= = = = =

Declaro, para os devidos fins, que o
Dr. MILTON FERNANDES DE PAULA, foi Médico-Residente (R1)
do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Estadual Souza /
Aguiar, no ano de 1972, demonstrando, durante este pe-
ríodo, interesse, assiduidade e dedicação.

Rio de Janeiro, GB., em 10 de janeiro de 1973.

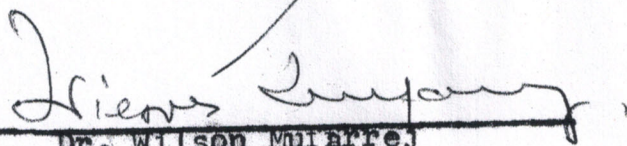
PAULO NIEMEYER
Médico N. 26-mat. 1878
C.R.M.-GB-484
Chefe do Serv. de Neurocirurgia

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 450
---------------------------------------	-----------------------------

A T E S T A D O D E I D O N E I D A D E
M O R A L

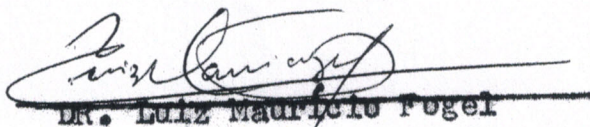
Os Doutores WILSON MUFARREJ, médico e chefe de clínica do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Estadual Souza Aguiar e, LUIZ MAURÍCIO FOGEL, médico e chefe de clínica do Serviço de Neurocirurgia da Santa Casa do Rio de Janeiro, ATESTAM que Milton Fernandes de Paula, médico residente do Serviço de Neurocirurgia do Hospital Estadual Souza Aguiar, é pessoa de comprovada Idoneidade Moral, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato desabonador de sua conduta.

gb, Em 13 de Novembro de 1972



Dr. Wilson Mufarrej

End. Rua Siqueira Campos, 241 apto. 901
Copacabana. RIO - GB.

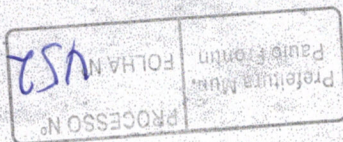


Dr. Luiz Mauricio Fogel

End. Rua das Laranjeiras, 606
RIO - GB.

Associação médica do paraná
ção regional de apucarana

c. p. 921 - apucarana - (paraná) - brasil



A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que
o Dr. MILTON FERNANDES DE PAULA, inscrito no Conselho /
Regional de Medicina do Paraná sob número 3.767, resi-
dente nesta cidade à rua Ponta Grossa nº 1480, é sócio
desta Associação Médica Regional de Apucarana, exercen-
do a especialidade de NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA.

Por ser verdade, firmamos o presente em,

Apucarana, 27 de março de 1.974.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Alcides da S. Oliveira', written over a horizontal line.

Dr. ALCIDES DA S. OLIVEIRA

Presidente

Associação Médica do Paraná
Secção Regional de Apucarana

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Osmundo P. Saraiva', written over a horizontal line.

Dr. OSMUNDO P. SARAIVA

Secretário

Associação Médica do Paraná
Secção Regional de Apucarana

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS.

PROJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

PROCESSO Nº 23075-343

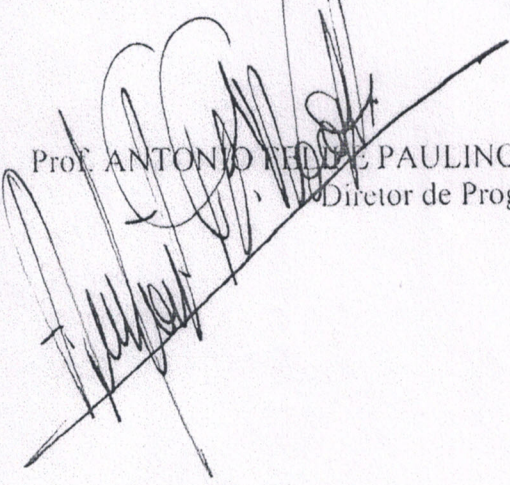
DEPARTAMENTO DE MÉDICO - NOMEAÇÃO: DR. MILTON FERNANDES DE PAULA

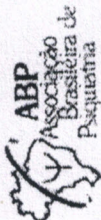
- MÉDICO CRM 03767 - CONFERENCISTA - TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ.

SETOR DE ATUALIZAÇÃO.

A FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR com base na Lei nº 8958 de 20 de dezembro de 1994, representada pelo seu Diretor de Programas abaixo assinado, manifesta o interesse na formalização da parceria para a gestão do curso supra referenciado, em conformidade com os termos do contrato específico a ser celebrado.

Curitiba, 12 de MAIO de 2009.


Prof. ANTONIO FEDE PAULINO DE FIGUEIREDO WOUK
Diretor de Programas



CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA



A SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA OUTORGA
O PRESENTE CERTIFICADO COM O TÍTULO SUPRA
EPIGRAFADO MEDIANTE APROVAÇÃO EM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO

DR. MILTON FERNANDES DE PAULA

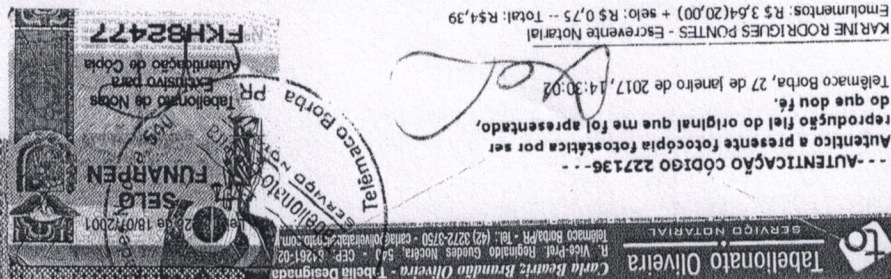
MÉDICO – CRM PR 03767

**REALIZADO NO XXI CONGRESSO BRASILEIRO DE
PSIQUIATRIA EM SÃO PAULO NO DIA 22 DE JUNHO
DE 1995**

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 454

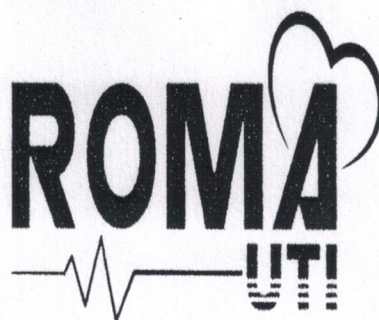


Dr. Ernani Guilhon
Dr. Ernani Guilhon
Presidente

Amélia Luiza Nreganag
Amélia Luiza Nreganag
Secretaria

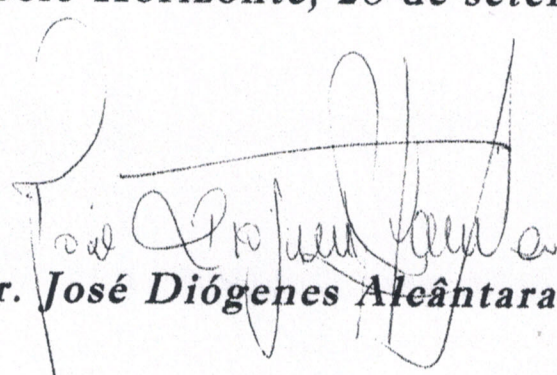
--- AUTENTICAÇÃO CÓDIGO 227136 ---
Autêntico a presente fotocópia fotostática por ser
reprodução fiel do original que me foi apresentado,
do que dou fé.
Telmaco Borba, 27 de Janeiro de 2017, 14:30:02
KARINE RODRIGUES PONTES - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo: R\$ 0,75 -- Total: R\$ 4,39

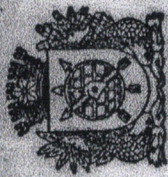
CERTIFICADO MÉDICO INTENSIVISTA



*Certificamos que o Dr. Milton Fernandes de Paula -
Médico CRMPR 3767 concluiu com louvor o Curso de
Manejo de Paradas e Arritmias CardioAulas curso
baseado no ACLS e nas Diretrizes da AHA ministrado
pelo grupo preparatório Saúde/AulaBrasil perfazendo
um total de 46 horas/aulas tornando se apto para o
exercício da medicina intensiva.*

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2003


Dr. José Diógenes Aleântara - Coordenador



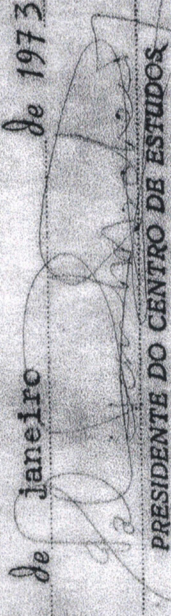
ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS MÉDICOS
CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL ESTADUAL SOUZA AGUIAR

CERTIFICADO

Certifico que o Senhor Dr. MILTON FERNANDES DE PAULA
colaborou com o SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA deste Hospital durante o biênio de 71/72, atuando como operador em cento e duas intervenções demonstrando competência e o mais alto padrão médico.

Guanabara, 8 de Janeiro de 1973


PRESIDENTE DO CENTRO DE ESTUDOS



colaborado SANDOZ

456
Prefeitura Municipal de Guanabara
Nº 123456789

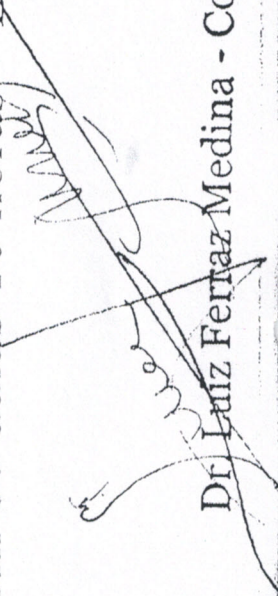
**CERTIFICADO DE
RECONHECIMENTO**

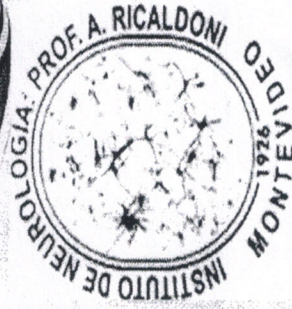
OUTORGADO AO

Dr. Milton Fernandes de Paula – Médico - CRM Pr. 03767

Membro da International Diabetes Federation

Pelo Curso ministrado no Dia Mundial do Diabético em Campo Grande
Mato Grosso do Sul - Curso Intensivo e no uso de Fitoterápicos
Empregados para o tratamento do **Paciente Diabético Tipo I e II**
Carga Horária em 06 aulas 10 horas – Em 07 de novembro 2009.


Dr. Luiz Ferraz Medina - Coordenador



CERTIFICADO DE COMPETENCIA EN NEUROLOGIA

**EI INSTITUTO DE NEUROLOGIA PROF. DR. AMÉRICO
RICALDONI CONFIERE EI PRESENTE CERTIFICADO EL DR.**

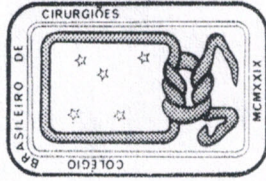
**MILTON FERNANDES DE PAULA " MÉDICO " DE
ESPECIALID EN CONSONANCIA CON APROBACIÓN PRUEBA
DE CAPACIDAD.**

Montevideo, 12 DE FEBRERO DE 1997 - Dr. Edgardo Armond Baña
Presidente

XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA

I Seminário de Pós-Graduação em Cirurgia

Rio de Janeiro - 29 de agosto a 3 de setembro de 1976



CERTIFICADO

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões confere o presente certificado ao

Dr. MILTON FERNANDES DE PAULA
por sua participação no XIV Congresso Brasileiro de Cirurgia e
I Seminário de Pós-Graduação em Cirurgia.

Coordenação Geral

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1976

Comissão Científica

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

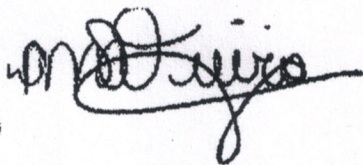
Requerente: Dr. Milton Fernandes de Paula (Médico CRM Pr. 03767)

RG/SSP/Pr. Nº 8.544.807 2

Cursos: NEUROPSICOLOGIA – PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA CLÍNICA.

A Pro-Diretoria de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Atualização, Científica que o requerente supracitado foi aluno do Curso de Especialização especificado acima ministrado pela Faculdade de Curitiba – Paraná, através da Portaria Nº 578/00 de acordo com as exigências da LDB Nº 9.394/96 e Resolução do CNE/CSE Nº 01/2007, tendo sido aprovado nas disciplinas em nota e frequência, como em seus trabalhos monográficos, totalizando 01.240 horas, no período de 03/09/2007 à 13/12/2008, ministrado, presencialmente em Curitiba/Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de janeiro de 2009.



DAICY MARIA SIPOLI VIEIRA
Secretária Acadêmica - PRESENCIAL

Campus Garcez - Av. Luiz Xavier, 103 - Bairro Centro - Curitiba/Pr - CEP 80020-020
Campus Tiradentes - Rua Saldanha Marinho, 131 - Bairro Centro - Curitiba/Pr - CEP 80410-150
Campus Divina - Rua do Rosário, 147 - Bairro Centro - Curitiba/Pr - CEP 80020-110

O Uninter declara que a veracidade deste documento está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.grupouninter.com.br/documentosdigitais.
Documento emitido às 17:28:53 do dia 18/01/2011.
Código de Controle: 1262016
até 17/07/2011

09/12/2011 09:28

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 460
----------------------------------	-----------------------------



SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DA GUANABARA

CENTRO DE ESTUDOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PELO PRESENTE É CERTIFICADO QUE O DR. MILTON FERNANDES DE PAULA

FOI AUTOR DO

TEMA LIVRE: Tetraplegia em traumatismo raquimedular com discrepância clínico-radiológica.

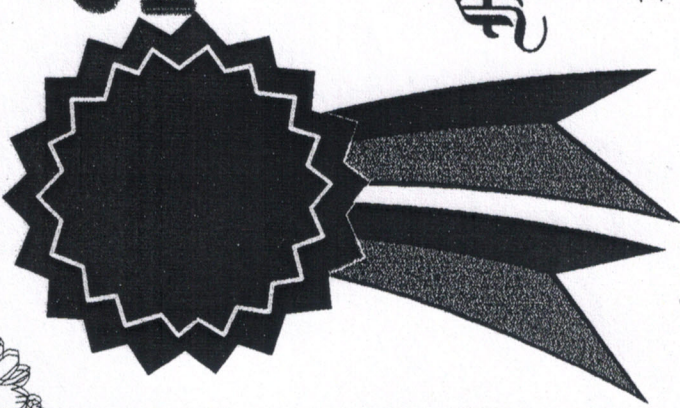
NO PERÍODO DE 15-8-72, na IV JORNADA DE MÉDICOS RESIDENTES

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1972.

Diretor do Centro de Estudos, Treinamento e Aperfeiçoamento

Chefe do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento

PROCESSO Nº 461
FOLHA Nº 461
Paulo Frontini
Prefeitura Municipal

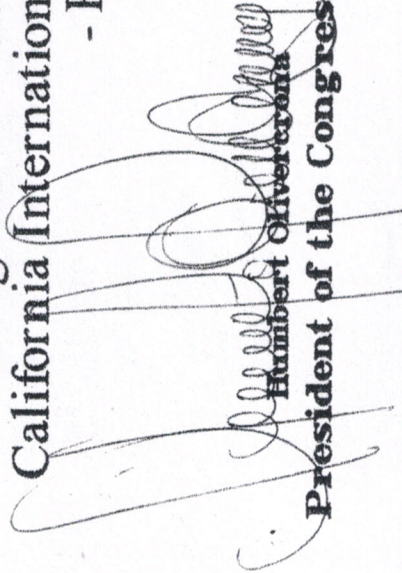


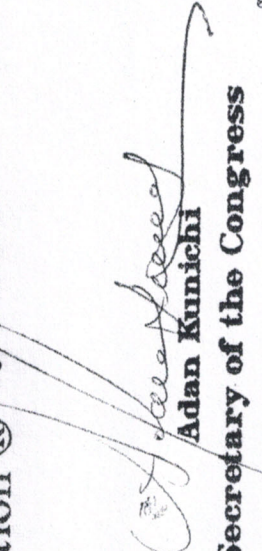
CERTIFICATE OF SPECIALIST IN NEUROSURGICAL

The World Federation of Neurosurgical
Societies to grant the present
Certificate of Specialist in
Neurosurgical for Doctor

Ailton Fernandes de Paula

(Brazil - South America) attended the scientific
meeting approval obtain of the Seventh International
Congress of Neurological Surgery - University
California International Relations - U.S.A. June 20, 1979
- Registration ® **P/O425**


Humbert Olivera
President of the Congress


Adan Kunichi
Secretary of the Congress

Certificado de Jubileu de Ouro de Graduação em Medicina



A Associação Médica de Juiz de Fora concede
o presente Certificado ao

Dr. Milton Fernandes de Paula

e parabeniza-o pelos relevantes serviços prestados ao longo de
seus 50 anos de trajetória profissional.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2021

Dr. Luiz Antônio Avelar
Presidente



SECRETARIA DE SAÚDE - ESTADO DA GUANABARA

CENTRO DE ESTUDOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

PELO PRESENTE É CERTIFICADO QUE MILTON FERNANDES DE PAULA

FOI MÉDICO - RESIDENTE DO

HOSPITAL ESTADUAL SOUZA AGUIAR - NEUROCIRURGIA

NO PERÍODO DE 1972

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1973

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Diretor do Centro de Estudos, Treinamento e Aperfeiçoamento

Chefe do Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF**

PROCESSO Nº	465
Prefeitura Mun.	Paulo Frontin
FOLHA Nº	465

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria da Receita Federal do Brasil

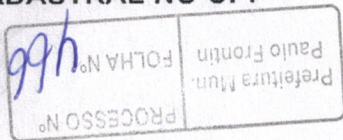
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **113.703.946-91**Nome: **MILTON FERNANDES DE PAULA**Data Nascimento: **08/10/1948**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **00:45:27** do dia **23/11/2017** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **0D08.FE24.3FD1.E721**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **113.703.946-91**

Nome: **MILTON FERNANDES DE PAULA**

Data Nascimento: **08/10/1948**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **00:45:27** do dia **23/11/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0D08.FE24.3FD1.E721**



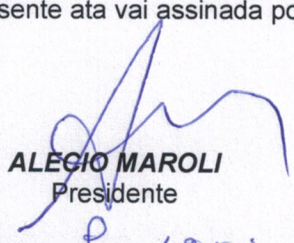
Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta

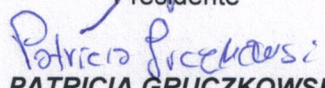
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentou (aram) os documentos complementares para a habilitação e posterior classificação: MILTON FERNANDES DE PAULA LTDA (CNPJ Nº. 12.373.610/00001-10). Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital. Observou que a empresa não apresentou Balanço Patrimonial, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Financeiro e Notas Explicativas. Do exposto intime a empresa para que apresente corretamente o Balanço Patrimonial com o Termo de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas. Esclarecemos que somente após a regularização da habilitação será procedida a classificação do profissional.

Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.


ALECIO MAROLI

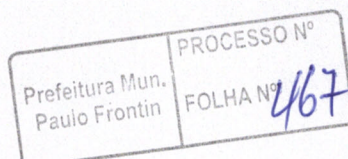
Presidente


PATRICIA GRUCZKOWSKI

Membro


WALINSON KELVIN MARCA

Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE CREDENCIAMENTO N° 3/2021 DO PROCESSO N° 47/2021 FMS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO
FRONTIN/PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Comissão Permanente de Licitação, para deliberar sobre o credenciamento de médicos para a prestação de serviço médico plantonista a serem realizados no Hospital Municipal São João Batista, localizado na cidade de Paulo Frontin/PR, com as atribuições inerentes à profissão de Médico Clínico Geral ou Generalista, desde que atendam os requisitos do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021, do Processo Licitatório 47/2021, Processo Administrativo 55/2021, da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr. A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentou (aram) os documentos complementares para a habilitação e posterior classificação: MILTON FERNANDES DE PAULA LTDA (CNPJ N.º. 12.373.610/00001-10). Ato contínuo, verificado os critérios previstos no Edital. Observou que a empresa não apresentou Balanço Patrimonial, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Financeiro e Notas Explicativas. Do exposto intime a empresa para que apresente corretamente o Balanço Patrimonial com o Termo de Abertura, Encerramento e Notas Explicativas. Esclarecemos que somente após a regularização da habilitação será procedida a classificação do profissional.

Nada mais a tratar, a presente ata vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

ALECIO MAROLI
Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

WALINSON KELVIN MARCA
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 7C4B12E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/02/2022. Edição 2460

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 468
----------------------------------	-----------------------------

TERMO DE ABERTURA

PG. 1

Contém o presente livro, 30 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 30, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 7.

M FERNANDES DE PAULA LTDA

Avenida AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 965 Bairro: CENTRO

TELEMACO BORBA - PR

Cep: 84261-400

Inscrição Estadual: ISENTO

CNPJ: 12.373.610/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41206834458 - 04/08/2010 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

TELEMACO BORBA - PR, 01 de Janeiro de 2021.

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	ATIVO	
	2021	2020
CIRCULANTE	10.000,00	29.322,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.000,00	29.322,98
CAIXA	10.000,00	29.322,98
CAIXA	10.000,00	29.322,98
TOTAL DO ATIVO	10.000,00	29.322,98

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2021	2020
CIRCULANTE	0,00	1.907,45
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	0,00	1.907,45
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS	0,00	1.907,45
PIS A RECOLHER	0,00	779,64
CSLL A RECOLHER	0,00	615,17
IRPJ A RECOLHER	0,00	512,64
TOTAL DO PASSIVO	0,00	1.907,45
PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00	27.415,53
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00	10.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	17.415,53
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	17.415,53
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	17.415,53
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00	29.322,98

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021

	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	182.296,00	21.360,00
RECEITA SOBRE PRESTACAO DE SERVICO	182.296,00	21.360,00
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A VISTA	182.296,00	21.360,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	7.490,95-	1.635,18-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	7.490,95-	1.635,18-
PIS S/FATURAMENTO	1.184,93-	779,64-
COFINS S/FATURAMENTO	5.468,88-	0,00-
ISSQN	837,14-	855,54-
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	174.805,05	19.724,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.108,26-	1.181,48-
DESPESAS GERAIS	5.762,88-	1.117,17-
HONORARIOS CONTABEIS	3.979,55-	1.117,17-
ANUIDADE CONSELHO REGIONAL	1.783,33-	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	172,85-	0,00
JUROS PASSIVOS	34,93-	0,00
MULTAS DE MORA	137,92-	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	172,53-	64,31-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	139,70-	64,31-
ALVARA	32,83-	0,00
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....	168.696,79	18.543,34
PROVISOES	14.000,31-	1.127,81-
PROVISAO P/CSLL E IRPJ SOBRE LUCRO	14.000,31-	1.127,81-
CSLL	5.250,11-	615,17-
IRPJ	8.750,20-	512,64-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	154.696,48	17.415,53

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.069.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	2021	2020
SALDO INICIAL DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.415,53	63.491,02
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(+/-) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	154.696,48	17.415,53
(-) DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS	172.112,01	63.491,02
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	17.415,53

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SOCIO ADMINISTRADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544807-2-SS PR -

CONTADOR

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
CONTADOR
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1 -SS PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social Subscrito	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido	
SALDOS EM 31/12/2019	10.000,00	63.491,02	73.491,02	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		46.075,49-	46.075,49-	
SALDOS EM 31/12/2020	10.000,00	17.415,53	27.415,53	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.415,53-	17.415,53-	
SALDOS EM 31/12/2021	10.000,00	0,00	10.000,00	

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.608-1-SS PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	176.838,12	21.360,00
Valor pagos de impostos fiscais e tributarias	5.031,36-	855,54-
Valor pagos despesas administrativas (despesas gerais)	5.762,88-	1.117,17-
Valor pagos despesas financeiras	172,85-	0,00
Valores pagos de taxas e impostos diversos	172,53-	64,31-
Valores pagos de imposto de renda e contribuicao social	12.909,47-	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	152.789,03	19.322,98
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	152.789,03	19.322,98
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos por vendas de ativos imobilizado	0,00	63.494,55
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	63.494,55
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	172.112,01-	63.491,02-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	172.112,01-	63.491,02-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	19.322,98-	19.326,51
Disponibilidades no inicio do periodo	29.322,98	9.996,47
Disponibilidades no final do periodo	10.000,00	29.322,98

SOCIO ADMINISTRADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

CONTADOR

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	10.000,00	= 0,00
b. PASSIVO CIRCULANTE	0,00	

A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	10.000,00	= 0,00
b. PASSIVO CIRCULANTE	0,00	

A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	10.000,00	= 0,00
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	0,00	

A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.000,00	= 0,00
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	0,00	

A empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	0,00	= 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.000,00	

Capital de terceiros representa 0,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.000,00	

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00	

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	168.696,79	= 16,87
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.000,00	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1.687,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	168.696,79	= 16,87
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 1.687,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	0,00	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 0,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00	= 1,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.000,00	

O capital próprio equivale a 100,00% do investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	
b. PATR. LÍQ. + PASS. NÃO CIRCUL.	10.000,00	= 0,00
0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.		

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	154.696,48	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	18.707,76	= 8,27

A empresa obtém R\$ 827,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	174.805,05	
b. AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.	10.000,00	= 17,48

A empresa vendeu R\$ 1.748,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	154.696,48	
b. VENDAS LÍQUIDAS	174.805,05	= 0,88

A empresa obtém R\$ 88,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	10.000,00	
b. PASSIVO CIRCULANTE	0,00	= 0,00

A empresa possui R\$ 0,00 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	10.000,00	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	10.000,00
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		10.000,00

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 8.546.603-1-SS PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **M FERNANDES DE PAULA LTDA** é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo **PRESUMIDO**, com sede e foro na Avenida Presidente Kennedy, 965, Centro, Telemaco Borba – Pr, CEP: 84.261-400, NIRE: 41206834458, CNPJ: 12.373.610/0001-10, Aberta desde 04/08/2010, por prazo indeterminado, com atividade econômica de prestação de serviços médicos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: **BALANÇO PATRIMONIAL (BP), DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DRE), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos princípios contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos **(DEZEMBRO/2021 e DEZEMBRO/2020)**, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas explicativas.

O resultado é apurado de acordo com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a **ITG 1000**, compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e Médias Empresas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) ATIVO CIRCULANTE

a) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da empresa é o **REAL (R\$)**, assim as demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda vigente no Brasil.

b) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações. Os valores mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	2021	2020
Caixa	R\$ 10.000,00	R\$ 29.322,98

c) TRIBUTOS A RECUPERAR OU A COMPENSAR

A empresa não tinha saldo de Tributos a Recupera ou a Compensar porque a empresa não teve movimentação no 4º Trimestre de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

d) ESTOQUES

A empresa não tinha saldo de estoque porque não houve movimentação no 4º trimestre 2021, e também devido ao curto prazo de vencimentos.

3.2) ATIVO NÃO CIRCULANTE

a) INVESTIMENTOS

A empresa não possui investimentos até o momento.

b) IMOBILIZADO

A empresa não possui Ativo imobilizado até o momento.

3.3) PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representado o saldo credor de fornecedores em geral, empréstimos e financiamentos, obrigações previdenciárias e social, obrigações fiscais e tributárias, bem como obrigações administrativas e trabalhista. Segue abaixo composição do Passivo circulante:

PASSIVO CIRCULANTE	2021	2020
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Previdenciárias e Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais e Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 1.907,45
Obrigações Administrativas e Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 0,00

a) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui nenhum tipo de empréstimo Bancário e mútuos.

b) FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores estão relacionadas com bens ou serviços adquiridos para a execução das atividades normais da empresa, sendo integralmente registrados no passivo circulante. A empresa até o momento da data da elaboração das demonstrações contábeis não apresentou saldos com fornecedores.

c) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAL

A empresa também não tem obrigações previdenciárias e social.

d) OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS

A empresa não ficou saldo de provisões Fiscais e Tributárias, pois, a empresa não teve movimentação e os impostos todos em dia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

e) OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVA E TRABALHISTAS

A empresa não tem obrigações administrativas e trabalhistas, pois não possui funcionários e nem retirada de Pró-labore

3.4) PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO	2021	2020
Capital Social	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 17.415,53

a) CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) é formado por quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, referente a 1 (Um) sócios em 31 de dezembro de 2020.

- MILTON FERNANDES DE PAULA - 100%

b) LUCROS DISTRIBUIDOS

No exercício de 2021 foram distribuídos um valor de R\$ 172.112,01 (Cento e Setenta e Dois Mil e Cento e Doze Reais e Um Centavo) de lucros ao sócio Milton Fernandes De Paula.

c) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

O exercício de 2021 ficou com um lucro acumulado no valor de R\$ 0,00 (Zero) devido a Distribuição de Lucros.

3.5) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Não há provisões e nem ativos e passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

3.6) CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

3.7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara que não a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
CONTADOR
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.689-20
R.G. 6.546.603-1 -SS PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

PG. 30

Contém o presente livro, 30 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 30, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 7, do período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

M FERNANDES DE PAULA LTDA

Avenida AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 965

Bairro: CENTRO

TELEMACO BORBA - PR

Cep: 84261-400

Inscrição Estadual: ISENTA

CNPJ: 12.373.610/0001-10

Nº Arquivamento dos Atos Constitutivos: 41206834458 - 04/08/2010 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

TELEMACO BORBA - PR, 31 de Dezembro de 2021.

SOCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 113.703.946-91

R.G: 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO

Contador

C.R.C. PR-047.296/O-4

C.P.F. 004.089.668-20

R.G. 6.546.603-1-SS PR

0294 - M FERNANDES DE PAULA LTDA
CNPJ:12.373.610/0001-10 NIRE:41206834458 - 04/08/2010
Avenida AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 985 Bairro: CENTRO
TELEMACO BORBA - PR CEP: 84261-400

FL. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	182.296,00
RECEITA SOBRE PRESTACAO DE SERVICO	182.296,00
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS A VISTA	182.296,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.490,95-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS	7.490,95-
PIS S/FATURAMENTO	1.184,93-
COFINS S/FATURAMENTO	5.468,88-
ISSQN	837,14-
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	174.805,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.108,26-
DESPESAS GERAIS	5.762,88-
HONORARIOS CONTABEIS	3.979,55-
ANUIDADE CONSELHO REGIONAL	1.783,33-
DESPESAS FINANCEIRAS	172,85-
JUROS PASSIVOS	34,93-
MULTAS DE MORA	137,92-
DESPESAS TRIBUTARIAS	172,53-
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	139,70-
ALVARA	32,83-
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS.....	168.696,79
PROVISÕES	14.000,31-
PROVISAO P/CSLL E IRPJ SOBRE LUCRO	14.000,31-
CSLL	5.250,11-
IRPJ	8.750,20-
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.....	154.696,48

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

SOCIO ADMINISTRATIVO

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRATIVO
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.869-20
R.G. 8.546.603-1-SS PR

0294 - M FERNANDES DE PAULA LTDA
CNPJ:12.373.610/0001-10 NIRE:41206834458 - 04/08/2010
Avenida AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 965 Bairro: CENTRO
TELEMACO BORBA - PR CEP: 84261-400

FL. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

SOCIO ADMINISTRATIVO

CONTADOR

MILTON FERNANDES DE PAULA
SOCIO ADMINISTRATIVO
C.P.F. 113.703.946-91
R.G. 8.544.807-2-SS PR -

GUSTAVO H. FIGUEIREDO BUENO
Contador
C.R.C. PR-047.296/O-4
C.P.F. 004.089.669-20
R.G. 6.546.603-1-SS PR